



RESOLUÇÃO Nº 06, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Estabelece as normas para o processo de revisão do Plano Anual de Trabalho (PAT) 2022 do IFSC.

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC, pela Lei nº 11.892/2008 e demais legislações competentes,

Considerando o Planejamento Estratégico elaborado para o período de 2020-2024;

Considerando o relatório de autoavaliação institucional, elaborado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA;

Considerando os princípios da gestão em rede, colaborativa e sustentável;

Considerando o resultado da pesquisa Qualidade de Vida no Trabalho - QVT;

Considerando a necessidade de se organizar os Processos de Elaboração e Revisão do Plano Anual de Trabalho e a Programação Orçamentária 2022 do IFSC;

Considerando os encaminhamentos do Colégio de Dirigentes do IFSC, reunido em 10 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas e procedimentos para a Revisão do Plano Anual de Trabalho - PAT 2022 - do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC.

Art. 2º Definir que no processo de revisão do PAT 2022, cadastrado no Sistema de Planejamento, os itens referentes aos projetos e as ações rotineiras da Unidade Gestora Responsável (UGR), poderão sofrer alterações, considerando:

- a necessidade de ajuste ao novo limite orçamentário geral da UGR;
- os objetivos definidos pelo PDI 2020-2024;
- a articulação com os planos diretores e outros documentos de planejamento;
- a necessidade de ajuste dos projetos cadastrados no Sistema de Planejamento;
- os relatórios dos processos de avaliação institucional, em especial o da Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- a articulação com demais diretrizes institucionais estabelecidas.

Art. 3º Delegar à Diretoria de Gestão do Conhecimento e à Diretoria de Administração do IFSC a análise técnica do PAT.



Art. 4º Definir o cronograma de revisão do PAT 2022 de acordo com o Quadro 1:

Quadro 1: Cronograma da revisão do PAT 2022

Ajuste / Cadastro dos Projetos no Sistema	11 de novembro a 30 de novembro (13 dias úteis)
Análise técnica	1 de dezembro a 3 de dezembro (3 dias úteis)
Ajustes nos projetos	6 e 7 de dezembro (2 dias úteis)
Apreciação no Colegiado de câmpus	8 a 21 de dezembro (10 dias úteis)
Validação dos Projetos	22 e 23 de dezembro (2 dias úteis)
Envio memorando com os relatórios	Até 23 de dezembro

Art. 5º Delegar aos responsáveis pela UGR no Sistema de Planejamento a revisão e validação do PAT 2022 até 23 de dezembro de 2021.

Art. 6º Determinar que a revisão do PAT 2022, quando envolver ajustes de valores orçamentários, ficará condicionada aos limites programados para custeio, investimento e capacitação, conforme o Quadro 2, Anexo I.

Art. 7º Determinar que seja destinado um percentual de, no mínimo, 2% do orçamento anual de cada Unidade Gestora para custear ações sustentáveis.

Art. 8º Definir que o limite programado no Sistema de Planejamento para as UGRs da Reitoria corresponde à soma dos valores previstos no Quadro 2, Anexo I:

- I. Reitoria - Pesquisa Aplicada, Extensão Tecnológica e Inovação Tecnológica;
- II. Reitoria - Ensino a Distância;
- III. Reitoria - Limite geral.

Art. 9º Determinar que as dúvidas em relação à aplicação da presente resolução sejam dirimidas pelas Pró-reitorias de Administração e de Desenvolvimento Institucional do IFSC.

Art. 10. Revogar a Resolução 02/CODIR de 17 de junho de 2021.

Art. 11. Determinar que esta Resolução entre em vigor a partir de 11 de novembro de 2021.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR
Reitor do IFSC

Autorizada conforme despacho no documento Sipac nº 23292.034367/2021-24



ANEXO I

Quadro 2: Limites Orçamentários das UGRs - Unidades Gestoras Responsáveis

Câmpus	Custeio	Investimento	Capacitação	Total Orçamentário
Araranguá	R\$ 1.942.269	R\$ 24.044	R\$ 7.861	R\$ 1.974.175
Canoinhas	R\$ 2.314.264	R\$ 33.956	R\$ 11.103	R\$ 2.359.323
Chapecó	R\$ 2.076.070	R\$ 27.609	R\$ 9.027	R\$ 2.112.706
Caçador	R\$ 1.798.678	R\$ 21.053	R\$ 6.884	R\$ 1.826.614
Cerfead	R\$ 754.942	-	-	R\$ 754.942
Criciúma	R\$ 2.650.742	R\$ 37.352	R\$ 12.213	R\$ 2.700.307
Continente	R\$ 2.084.663	R\$ 22.267	R\$ 7.281	R\$ 2.114.211
Florianópolis	R\$ 8.796.351	R\$ 141.206	R\$ 46.170	R\$ 8.983.726
Gaspar	R\$ 2.212.321	R\$ 31.240	R\$ 10.214	R\$ 2.253.775
Garopaba	R\$ 1.315.918	R\$ 8.189	R\$ 2.677	R\$ 1.326.784
Itajaí	R\$ 2.565.201	R\$ 40.643	R\$ 13.289	R\$ 2.619.133
Jaraguá do Sul	R\$ 2.037.841	R\$ 26.590	R\$ 8.694	R\$ 2.073.126
Jaraguá do Sul - RaU	R\$ 2.224.574	R\$ 31.566	R\$ 10.321	R\$ 2.266.461
Joinville	R\$ 2.758.567	R\$ 40.225	R\$ 13.152	R\$ 2.811.944
Lages	R\$ 2.088.323	R\$ 27.936	R\$ 9.134	R\$ 2.125.392
Palhoça	R\$ 1.613.895	R\$ 15.293	R\$ 5.000	R\$ 1.634.188
São Carlos	R\$ 1.569.796	R\$ 14.954	R\$ 4.889	R\$ 1.589.639
São José	R\$ 2.479.203	R\$ 32.781	R\$ 10.718	R\$ 2.522.702
São Loureço	R\$ 423.001	R\$ 1.593	R\$ 521	R\$ 425.115
São Miguel do Oeste	R\$ 2.360.825	R\$ 35.197	R\$ 11.508	R\$ 2.407.530
Tubarão	R\$ 1.069.139	R\$ 7.183	R\$ 2.349	R\$ 1.078.671
Urupema	R\$ 998.916	R\$ 7.261	R\$ 2.374	R\$ 1.008.552
Xanxerê	R\$ 1.554.350	R\$ 20.113	R\$ 6.576	R\$ 1.581.039
Reitoria	R\$ 4.587.747	R\$ 145.718	R\$ 150.000	R\$ 4.883.465
PEI	R\$ 1.252.959	-	-	R\$ 1.252.959
IFSC Rede (7,02%)	R\$ 3.556.968	R\$ 338.390	R\$ 86.800	R\$ 3.982.158
Assistência Estudantil	R\$ 15.970.200	R\$ 719.284	-	R\$ 16.689.484
Total	R\$ 75.057.724	R\$ 1.851.642	R\$ 448.757	R\$ 77.358.123